



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº027 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de alinhamento e adequação da via no trecho situado após a Estrada do Ley e antes da área dos eucaliptos, na estrada principal que liga Grota de Cima à comunidade dos Mirandas.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine ao setor competente a realização de alinhamento, nivelamento e adequação do sistema de escoamento pluvial no trecho da estrada principal localizado após a Estrada do Ley e antes da área conhecida como eucaliptos, entre as comunidades de Grota de Cima e Mirandas.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho apresenta desnível e deficiência no direcionamento das águas pluviais, o que tem ocasionado o acúmulo de enxurradas sobre a pista, especialmente em períodos chuvosos. Tal situação provoca alagamentos frequentes, erosões, formação de valetas e buracos, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além dos prejuízos à mobilidade da população local, a situação impacta diretamente o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de saúde.

A intervenção sugerida pode contemplar:

- Realinhamento do leito da estrada;
- Correção de nível e compactação adequada do solo;
- Implantação ou reforço de valetas laterais e dispositivos de drenagem;
- Adequação do caimento para correto escoamento das águas pluviais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several smaller signatures.]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Roginickes



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e promover a adequada manutenção das vias públicas, garantindo segurança e mobilidade à população.

Trata-se de medida preventiva e corretiva, que visa evitar danos estruturais maiores e reduzir custos futuros com manutenção emergencial.

Diante da relevância da demanda para os moradores das comunidades de Grota de Cima e Mirandas, solicita-se atenção prioritária do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

Décio Fernandes de Amorim

Vereador da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000